

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 25

Cria Cargos

O Povo do município de Itatiaiuçu, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura os cargos de Almoхарife, Auxiliar, Motorista e Servente, com vencimentos para o exercício de 1 965, de Cr\$-240.000,00, Cr\$-216.000,00 Cr\$-420.000,00 e Cr\$-72.000,00, respectivamente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento para o exercício de 1 965.

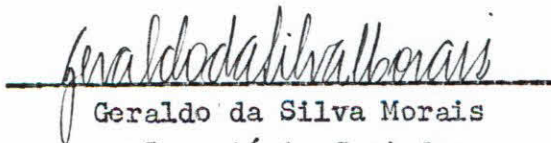
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 965.

Mando, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 30 de Outubro de 1 964



Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador